



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 159/2008

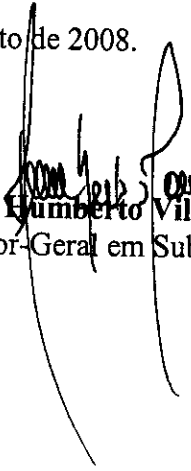
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso III da Portaria TRE/GO n.º 068, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 3050382008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Jurisprudência, para substituir **FÁTIMA MARIA DOS PASSOS VAZ**, Coordenadora de Jurisprudência Legislação e Normas, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir de 24 de julho de 2008.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2008.


Humberto Vilani
Diretor-Geral em Substituição